



**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Instrução Normativa nº 19/2025**

Dispõe sobre a instituição de Comissão para avaliação dos projetos homologados no Programa Mais Educação Permanente em Saúde - 2ª edição.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão para avaliação dos projetos homologados no Programa Mais Educação Permanente em Saúde - 2ª edição (Edital nº16/2025).

- I - Paula Cristina dos Santos Brito;
- II - Adriana Martins de Lucena;
- III - Alessandra Marques Cardoso;
- IV - Amelia Cristina Stival Duarte;
- V - Cláudia Alves da Silva;
- VI - Dayse Edwiges Carvalho Castilho;
- VII - Ellia Christinne de Lima França;
- VIII - Fernanda Rosiak Gonzaga Faleiro;
- IX - Flávia Cassemiro de Brito Leite Moraes;
- X - Haline Rachel Lino Gomes;
- XI - Helisiane Fernandes Moreira Figueiredo;
- XII - Joao Batista Moreira de Melo;
- XIII - Kamila de Rezende Dias;
- XIV - Kátia Cilene Lemes de Sousa;
- XV - Kely Cristina de Almeida;
- XVI - Kemil Rocha Sousa;
- XVII - Keyti Cristine Alves Damas Rezende;
- XVIII - Leles França Moraes;
- XIX - Luciana Gomes de Paula Fabelicio;
- XX - Mariana Matias de Lima Holdefer;
- XXI - Maria Osória de Oliveira Silva;

XXII - Maurício Antonio de Farias;  
XXIII - Nivea Christina de Mendonca Costa;  
XXIV - Osmar de Araujo;  
XXV - Sylvana Castro Sacchetim;  
XXVI - Tânia Valeria Lucas;  
XXVII - Valquiria Vicente da Cunha Barbosa;  
XXVIII - Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira;  
XXIX - Yrklyane Fragoso da Silva Rigolin.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Paula Cristina dos Santos Brito** e terá como subcoordenador o servidor **Osmar de Araújo**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a conclusão das análises dos projetos homologados.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,  
**Superintendente**, em 29/05/2025, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75042105** e o código CRC **4D55AA8F**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIAS  
RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 -  
(62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262



SEI 75042105